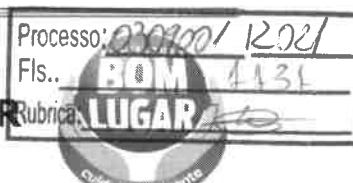




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.967.959/0001-40.**

Bom Lugar - MA, em 10 de janeiro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL
CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo
Antônio, São Luís – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

ÀS 08h30 DO DIA 23/12/2021

DOCUMENTAÇÃO

Endereço á Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Manoel Severo, s/n, Centro – CEP 65.704-000, BOM
LUGAR – MA.



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030909/12021 |
| Fls.: | 1133 |
| Rubrica: | |

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerà doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0309001/2001 |
| Fls.: | 1134 |

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de material de expediente; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; comércio varejista de material de construção em geral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

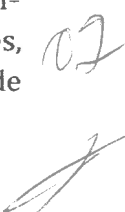
CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

| |
|-----------------------------|
| Processo: 0309001/2021 |
| EMPREENDIMENTOS 1135 |
| Subpro: a qualquer |

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de material de expediente; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; comércio varejista de material de construção em geral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 4 de 5

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0399001/2021 |
| Fls.: | 1135 |
| Rubrica: | |

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.

Handwritten signatures and initials.



| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0307001/2021 |
| Fls.: | 1137 |
| Rubrica: | S |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 03248635355 | DARLLAN COELHO BASTOS |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210281197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 0309001/12024
1138

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

1 – **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 10/07/1976, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 50206295-9 SSPMA e CPF nº 858.092.253-49;

2 – **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, data de nascimento 31/10/1985, empresário, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, portador do RG nº 117222799-0 SSPMA e CPF nº 032.486.353-55, únicos sócios da sociedade empresária NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida na Rua Abranches Moura, nº 04, Alemanha, São Luis-MA, Cep 65036-725, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02/05/2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa ser na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65077-635.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

| | | |
|----------------------------|----------------|---------------|
| JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS | 630.000 quotas | R\$630.000,00 |
| DARLLAN COELHO BASTOS | 270.000 quotas | R\$270.000,00 |
| TOTAIS | 900.000 quotas | R\$900.000,00 |

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

Processo: 03070012.02.1
Fls.: 1139
Rubrica

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de estações e redes de energia elétrica, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de açudes, demolição de edifícios e outras estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços artesianos, serviço de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública, operação e manutenção de aterro sanitário, engenharia e estudos ambientais, elaboração de projetos de engenharia e plano diretor urbanístico, serviços técnicos de topografia, geodésia, planimetria e altimetria, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos para construção sem operador.

Parágrafo Único – A sociedade tem um Técnico Responsável pelas edificações, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2006 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

II

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido ou interdito serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

  
a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
NORCOP – NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

São Luis-MA, 25 de março de 2015

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

Jose Ribamar Coelho Bastos
JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
RG nº 50206295-9 SSPMA
CPF 858.092.253-49

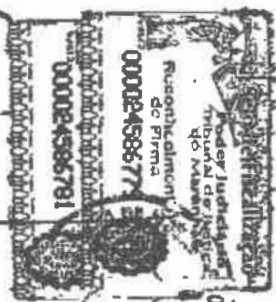
DARLLAN COELHO BASTOS
DARLLAN COELHO BASTOS
RG nº 117222799-0 SSPMA
CPF nº 032.486.353-55

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO TÁBILITO SOARES
RUA DO SUL, 155-A, CENTRO, CEP: 65020-590 FONE: 99 3231-5000
e-mail: titoantonio.soares@gmail.com

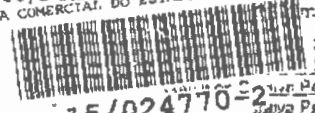
Reconheço por autenticidade as firmas de **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS**. Em 25 de março de 2015.

São Luis-MA, 26 de Março de 2015 às 16:05:57

Genilson Batista Pereira



Reconheço por autenticidade as firmas de **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS**. Em 25 de março de 2015.



15/024770-2

Reconheço por autenticidade as firmas de **JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS; DARLLAN COELHO BASTOS**. Em 25 de março de 2015.

São Luis-MA, 26 de Março de 2015 às 16:05:57


Genilson Batista Pereira

São Luis-MA, 26 de Março de 2015 às 16:05:57

IV

Handwritten signatures and initials.

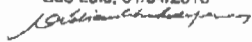
030920112021
11.11.17

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 030920112021 |
| Fls.: | 11.11.17 |
| Rubrica: |  |



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 31/03/2015 Sob N° 20150247702
Protocolo : 150247702 de 31/03/2015 NIRE: 21200596648
MORCOP NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA
Chancela : 9AB9E0D0450994CC3913F362534FB8CE4CBC24A3

São Luís, 01/04/2015



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral




Processo: 030901 12021
Fls. 1243
Rubrica: [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JUVE ROSÁRIO COELHO BASTOS**

FILIAÇÃO:
**PALMEDES BASTOS E MARIA FRANCISCA
COELHO BASTOS**

MATR. NACIONAL: **10071970** ORGÃO EMISSOR: **SSP/MA**

NATURALIDADE: **MIRAZAL - MA**

IDENTIDADE

José Filomeno de Azevedo
ADRIANA RUIA DE TEREZAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 20 DE AGOSTO DE 1966

CPF: **880922540** CDT: **P-200** VIA: **02**
REGISTRO CIVIL: **000552062054** DATA DE EMISSÃO: **25/07/2018**

NASC. N.7635 FLS.189V LN.18V

1. QUALIFICAÇÃO: **COM. RESERVA**
033821 9811470305000

2. FIEL PROFISSIONAL: **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

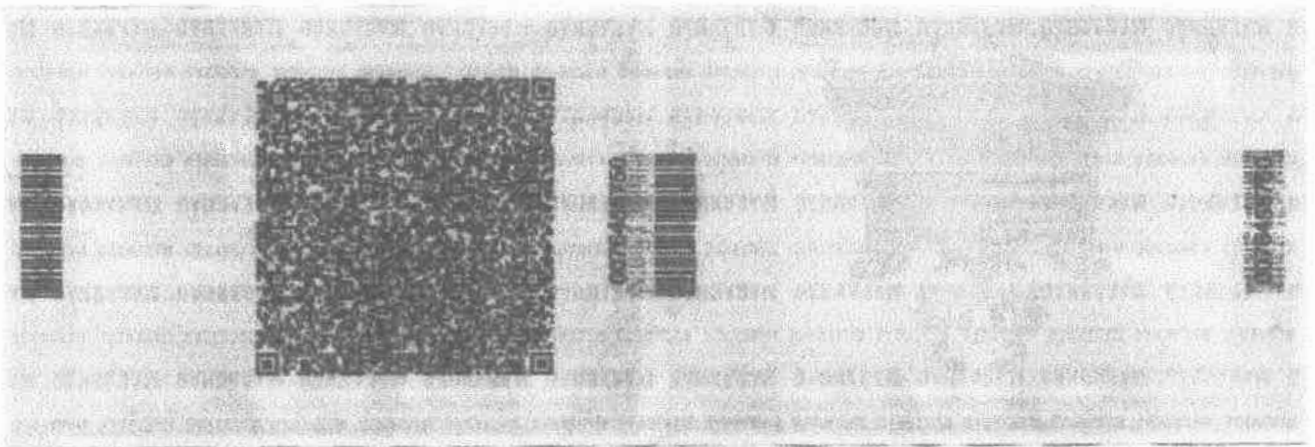
DEST. RESERVA

CNS: **CNS**

MA070125X

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRB EMPREENDIMENTOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias ✓ 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV DOS FRANCESES | NÚMERO 36-B | COMPLEMENTO LOJA 09 36-B |
| CEP 65.036-284 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| UF MA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPREENDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8844-0709 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 01:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0309001 2021 |
| Fls.: | 1115 |
| Rubrica: | |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO AV DOS FRANCESES | NÚMERO 36-B | COMPLEMENTO LOJA 09 36-B |
| CEP 65.036-284 | BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO SAO LUIS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPRESAMENTOS.SLZ@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 8844-0709 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2021 às 01:08:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

INSC. ESTADUAL: 12.227.131-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/03/2021

RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.967.959/0001-40 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 NIRE: 21600184711 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/05/2006 CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: - DATA OBRIG. EFD: -
 CORRÊO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: 4000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65036-284
 ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES NÚMERO: 36-B
 COMPLEMENTO: LOJA 09 36-B
 PONTO DE REFERENC.: POSTO COMBUSTAVEL BR PETROBRAS BAIRRO: SANTO ANTONIO
 CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8823-9938 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO AVE DOS FRANCESES NÚMERO: 36-B
 COMPLEMENTO: LOJA 09 36-B
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: SANTO ANTONIO
 CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8823-9938 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 2 | 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 3 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ✓ |
| 4 | 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 5 | 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS ✓ |
| 6 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 7 | 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 8 | 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, |
| 9 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 10 | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 11 | 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 12 | 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 13 | 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAJENS |
| 14 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 15 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 16 | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 17 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 18 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 19 | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 20 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 21 | 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 22 | 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 23 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 24 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 25 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 26 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 27 | 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 28 | 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA |
| 29 | 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 30 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 31 | 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 32 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 33 | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS |
| 34 | 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 35 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 36 | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 37 | 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 38 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |

Processo: 0309001/2021
 Fls. 1107
 Rubrica:

REPRESENTANTES LEGAIS

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|-------------|----------------------------|---------------------|
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 801 - EMPRESÁRIO |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | 205 - ADMINISTRADOR |

AÇÕES JUDICIAIS

| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
|------|---------------|----------------|----------------|--------|
|------|---------------|----------------|----------------|--------|

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
| ICMS | 01/01/2019 | - | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | - | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | - | Ativo |
| EFD | 01/01/2013 | - | Ativo |

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
|------|-------------|----------|----------|
|------|-------------|----------|----------|

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030920112021 |
| Fis.: | 1148 |
| Rubrica: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.967.959/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de *responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas*, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:44:38 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **A03C.5495.82A1.A724** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
A4



| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030900/12021 |
| Fls.: | 41/4 |
| Rubrica: | |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209290/21

Data da

09/09/2021 16:05:31

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 20/09/2021 17:06:38



| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030900112021 |
| Fls.: | 1190 |
| Rubrica: | |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089684/21

Data da

16/12/2021 23:26:24

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284 - SANTO ANTONIO

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2021 18:26:41



| |
|------------------------|
| Processo: 03080012021 |
| 16/20210092170753 1191 |
| Rubrica: _____ |



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006529502021

Validade: 07/02/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 07.967.959/0001-40 | Inscrição Municipal: 57088001 |
| Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES | |
| Número: 36-B | Complemento: LOJA 09 36-B |
| Bairro: SANTO ANTONIO | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65036284 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de outubro de 2021 às 22:34**, sob o código de autenticidade nº **ADBED25F82412C09CA5CBD29BCBAD75**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

CERTIFICADO
1020210092110150



Processo: 030700/12021
Fls.: 1052
Rubrica:

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 57088001 ✓ | 07.967.959/0001-40 | 92120212072309 |

RAZÃO SOCIAL

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA

JRB EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

AV DOS FRANCESES LOJA 09 36-B Nº 36-B, SANTO ANTONIO
65036284 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS


RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021 ✓

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
EEC9097D0F817EF03E7381C217319792

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 0309001/2021 |
| Fls.: | 1153 |
| Rubrica: |  |

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.967.959/0001-40

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV DOS FRANCESES 36 B LOJA 09 36B / SANTO ANTONIO / SAO LUIS /
MA / 65053-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

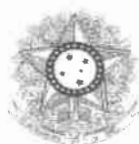
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112901094827820284

Informação obtida em 09/12/2021 17:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0309021/2021 |
| Fls.: | 1139 |
| Rubrica: | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.967.959/0001-40
Certidão nº: 47165105/2021
Expedição: 02/11/2021, às 13:36:58
Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 030920/12021
Fls.: 3453 Página 1/2
Rubrica:

Nº 853939/2021
Emissão: 29/11/2021
Validade: 29/12/2021
Chave: 9aaBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Registro: 0000007502

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 15/03/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 36 B, LOJA 09, 36 B, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, MA, 65036284

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007502EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303324791. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

| | | |
|-----------------|--------------|-------------|
| Processo: | 0307001/2021 | Página: 1/2 |
| Fls.: | 1166 | |
| Rubrica: | | |
| Nº 8539397/2021 | | |

Emissão: 29/11/2021

Validade: 29/12/2021

Chave: 9aaBW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 854028/2021
 Emissão: 13/09/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Dx7b3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030700112021 |
| Fis.: | 157 |
| Rubrica: | |

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
 Registro: 1116104210
 CPF: 601.932.653-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)


Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007502
 CNPJ: 07.967.959/0001-40
 Data Início: 10/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



| | |
|-----------|---|
| Processo: | 0309001/2021 |
| Fls.: | 1135 |
| Rubrica: |  |

CONTRATO DE TRABALHO
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP**, Nome Fantasia: **NORCOP**, CNPJ: 07.967.959/0001-40, com sede na Av Dos Holandeses, Nº 14, Sala: 612, Edif. Century Multiemp., Ponta Do Farol, São Luís /MA, CEP: 65.077-635, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade Nº. 50206295-9 SSP/MA E CPF Nº. 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua 10, QD. 10-B, nº 3, Res. Pinheiros, São Luís/MA, CEP: 65064-427, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0, RG Nº. 213195720023 SSP/MA E CPF Nº. 601.932.653-54, residente na Av. Beta, Sn, Cond Athenas Park 01, Bl 12, Apto 201, Parque Athenas, São Luís, MA, CEP: 65072-120, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalente, o salário de **R\$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco) horas** semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.


NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP
JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS
Sócio-Adm CPF: 858.092.253-49


NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
CREA/MA nº: 111610421-0
CPF: 601.932.653-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 10/03/2021.









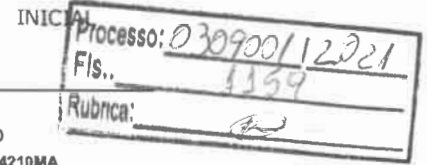
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400873

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116104210

Registro: 1116104210MA

2. Contratante

Contratante: NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.967.959/0001-40

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077635

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077635

Data de início: 26/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

5,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Nauro Daniel Rocha de Sousa
NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54
José Ribamar Coelho Bastos
NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA - CNPJ:
07.967.959/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303065903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 10/03/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B94C4
Impresso em: 08/03/2021 às 13:00:20 por: ip: 177.55.91.148

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Julia
ATX
0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806532/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|---------------------|--------------|
| Atividade concluída | 2021 |
| Processo: | 0307001/2021 |
| Fis.: | 1160 |
| Publica | |
| Maranhão - Crea MA | |

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, o Acervo Técnico do profissional **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**
Registro: **1116104210MA** RNP: **1116104210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180210242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 15/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R\$ 1.191.019,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E Nº: SN
SANTA ROSA
Complemento: Bairro: _____
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 unidade;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806532/2018
22/10/2018, 10:42
ydAwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydAwZ

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 03092011221 |
| Fls.: | 1161 |
| Rubrica: | |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.865.068/0001-69, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº. 14, sala 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, na cidade de São Luís / MA. através do seu responsável técnico o Engº. Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, CREA Nº. 1116104210, Executou os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME A ART nº. MA20180210242**, no período de 02 / 04 / 2018 a 10 / 10 / 2018 para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA.**

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal
Cleomar Tema Carvalho Cunha

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
Franknilva Vieira da Silva Matos
Engº Civil - CREA 110393427-9

Engenheiro Responsável pela
execução dos serviços
Nauro Daniel Rocha de Sousa
Engº. Civil - CREA 1116104210

DETALHADOS OS SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018



Certidão nº 806532/2018
05/05/2021, 21:04
Chave de Impressão: ydAwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Processo: 030730/2021
Fls.: 17/21
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID | QUANT. |
|--------|-----------|---|--------|------|--------|
| 1 | | IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA | | | |
| 1.1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | |
| 1.1.1 | 73062/001 | Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas com dentes pontiagudas, sem reaproveitamento | SINAPI | M2 | 6,28 |
| 1.1.2 | 83356 | Escavação manual em solo, prof até 1,5M | SINAPI | M3 | 0,57 |
| 1.2 | | FUNDAÇÕES | | | |
| 1.2.1 | 95467 | Alcornoque em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm | SINAPI | M3 | 0,56 |
| 1.2.2 | 95474 | Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos | SINAPI | M3 | 0,25 |
| 1.3 | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | |
| 1.3.1 | 67507 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 5m² sem vãos e armações de reforçamento | SINAPI | M2 | 26,15 |
| 1.3.2 | 73037/001 | Coberto de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) | SINAPI | M2 | 0,25 |
| 1.4 | | PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 1.4.1 | 95241 | Contrapiso/leito de concreto não-estrutural, a=5cm, preparo com betoneira | SINAPI | M2 | 1,00 |
| 1.4.2 | 87246 | Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m² AF 06/2014 | SINAPI | M2 | 3,02 |
| 1.5 | | COBERTURA | | | |
| 1.5.1 | 92542 | Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede | SINAPI | M2 | 8,48 |
| 1.5.2 | 84201 | Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e sistema respoço | SINAPI | M2 | 8,48 |
| 1.6 | | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | |
| 1.6.1 | 87871 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 26,60 |
| 1.6.2 | 87538 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,3 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de lajeira | SINAPI | M2 | 26,00 |
| 1.6.3 | 87543 | Reboco argamassa traço 1:3 (cal e areia fina penetrada), espessura 1,5cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 29,00 |
| 1.6.4 | 87266 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,90m | SINAPI | M2 | 19,00 |
| 1.7 | | CALÇADA | | | |
| 1.7.1 | 83356 | Escavação manual em solo, prof até 1,5M | SINAPI | M3 | 0,12 |
| 1.7.2 | 83518 | Alcornoque e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico | SINAPI | M3 | 0,36 |
| 1.7.3 | 96965 | Reaterro compactado manualmente | SINAPI | M3 | 0,33 |
| 1.7.4 | 95241 | Contrapiso/leito de concreto não-estrutural, a=5cm, preparo com betoneira | SINAPI | M2 | 1,64 |
| 1.7.5 | 73922/003 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 2,46 |
| 1.8 | | ESQUADRIA DE MADEIRA | | | |
| 1.8.1 | 91295 | Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,90x2,10)m, esp = 3cm incluindo caixa, dobradiças e fechadura | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.9 | | SUORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO | | | |
| 1.9.1 | 85957 | Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com fôrmas CA 60 de 4,6 mm | SINAPI | M3 | 0,30 |
| 1.10 | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | |
| 1.10.1 | 89957 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e esgoteirar com respisões) | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.10.2 | 501200 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório | ORSE | un | 1,00 |
| 1.10.3 | 501200 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa | ORSE | un | 1,00 |
| 1.10.4 | 00011832 | Torneira para lavatório em pvc | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.10.5 | 0001388 | Chuveiro comum em plástico branco, com cabo | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.10.6 | 89957 | Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro | SINAPI | UN | 1,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 emitida



Certidão nº 806532/2018

05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAWZ

documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 05/05/2021, às 21.04.





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Processo: 030900/1 2021
 Fls.: 133
 Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORNE | UND | QUANT. |
|--|-----------|--|---------|-----|--------|
| 1.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | |
| 1.11.1 | 801679 | Ponto de esgoto embudo para lavatório, em tubo e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada | ORSE | un | 1,00 |
| 1.11.2 | 89957 | Ponto de esgoto embudo para vaso sanitário, em tubo e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e desta para o sumidouro e conexões | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.11.3 | 88707 | Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.11.4 | 74104/001 | Caixa de Inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.12 LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS | | | | | |
| 1.12.1 | 95489 | Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.12.2 | 00001030 | Caixa de descarga plástica de sobressol (externa), com tubo de descarga e anelato flexível | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.12.3 | 86904 | Lavatório louça branco suspenso 20,5x35cm ou equivalente padrão popular - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 1,00 |
| 1.13 INSTALAÇÃO ELETRICA | | | | | |
| 1.13.1 | 800641 | Ponto de Luz | ORSE | un | 1,00 |
| 1.14 PINTURAS | | | | | |
| 1.14.1 | 88487 | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demões | SINAPI | M2 | 22,10 |
| 1.14.2 | 70484 | Pintura a óleo, duas demões | SINAPI | M2 | 3,10 |
| 1.15 CAIXA DE INSPEÇÃO | | | | | |
| 1.15.1 | 74077/002 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | SINAPI | M2 | 0,40 |
| 1.15.2 | 93358 | Escavação manual em solo, prof até 1,5M | SINAPI | M3 | 0,17 |
| 1.15.3 | 87507 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento | SINAPI | M2 | 0,72 |
| 1.15.4 | 87871 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 0,72 |
| 1.15.5 | 87536 | Emboço, para recobrimto de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taloca | SINAPI | M2 | 0,72 |
| 1.15.6 | 87543 | Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 0,72 |
| 1.15.7 | 95957 | Laje de concreto armado prismático - de (0,50x0,50)ms, com ferro CABO de 4,0mm | SINAPI | M3 | 0,01 |
| 1.15.8 | 95241 | Contrapiso/laje de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira | SINAPI | M2 | 0,10 |
| 1.15.9 | 73622/003 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 0,10 |
| 1.15.10 | 98095 | Relevo compactado manualmente | SINAPI | M3 | 0,17 |
| 2 INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO | | | | | |
| 2.1 | C4595 | Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boca, registros e conexões em PVC de 1/2" | SEINFRA | UN | 1,00 |
| 3 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES | | | | | |
| 3.1 | 74077/002 | Locação simples de construção sem gabarito de madeira | SINAPI | M2 | 2,00 |
| 3.2 | 93358 | Escavação manual em solo, prof até 1,5M | SINAPI | M3 | 4,00 |
| 3.3 | 87507 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento | SINAPI | M2 | 9,90 |
| 3.4 | 87871 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 9,90 |
| 3.5 | 87536 | Emboço, para recobrimto de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taloca | SINAPI | M2 | 9,90 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



Certidão nº 806532/2018

05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Processo: 0309001/2021
 Fls.: 1364
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UNO | QUANT. |
|---|-----------|---|---------|-----|--------|
| 3.6 | 87543 | Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 9,90 |
| 3.7 | 95957 | Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm | SINAPI | M3 | 0,15 |
| 3.8 | 95241 | Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm; preparo com betoneira | SINAPI | M2 | 2,00 |
| 3.9 | 73622/003 | Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 2,00 |
| 3.10 | 89714 | Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm | SINAPI | M | 2,00 |
| 3.11 | 95955 | Relevo compactado manualmente | SINAPI | M3 | 0,15 |
| 4 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES | | | | | |
| 4.1 | 73692/001 | Locação simples de construção sem gabião de madeira | SINAPI | M2 | 1,10 |
| 4.2 | 93358 | Escavação manual em solo, prof. até 1,5M | SINAPI | M3 | 2,00 |
| 4.3 | 87507 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 15x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de acabamento | SINAPI | M2 | 16,20 |
| 4.4 | 95957 | Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm | SINAPI | M3 | 0,08 |
| 4.5 | 89714 | Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm | SINAPI | M | 2,00 |
| 4.6 | 95955 | Relevo compactado manualmente | SINAPI | M3 | 0,07 |
| 4.7 | 73673/002 | Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4 | SINAPI | M3 | 0,20 |
| 5 DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO | | | | | |
| 5.1 | COTACÃO | Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de três velas e torneira própria para filtro | PRÓPRIA | UN | 1,00 |
| 6 INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES | | | | | |
| 6.1 | 72132 | Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia) | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 6.2 | 87871 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 3,00 |
| 6.3 | 87536 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:6 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 6.4 | 87543 | Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 6.5 | 0001746 | Pia aço inoxidável 130x0,60 cm com 1 cuba | SINAPI | UN | 1,00 |
| 6.6 | 00011632 | Torneira Plástica 1/2" p/ pia | SINAPI | UN | 1,00 |
| 6.7 | 89358 | Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 2,00 |
| 6.8 | 00006148 | Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2" | SINAPI | UN | 1,00 |
| 6.9 | 89724 | Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 2,00 |
| 6.10 | 89448 | Tubo PVC PL série R p/ esq. Ou águas pluviais prediais DN 40mm | SINAPI | M | 12,00 |
| 6.11 | 89355 | Tubo de PVC soldável, DN = 20mm (NBR-5648) | SINAPI | M | 6,00 |
| 6.12 | 89371 | Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2" | SINAPI | UN | 1,00 |
| 6.13 | 85879 | Válvula em plástico branco 1 1/4" x 1 1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque | SINAPI | UN | 1,00 |
| 6.14 | 87269 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m | SINAPI | M2 | 6,90 |
| 7 INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES | | | | | |
| 7.1 | 86876 | Tanque monobloco de granito ou mármore, modelo popular com 1 lavador | SINAPI | UN | 1,00 |
| 7.2 | 72132 | Alvenaria em tijolos cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia) | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 7.3 | 87871 | Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 3,00 |
| 7.4 | 87536 | Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:6 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 7.5 | 87543 | Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual de argamassa | SINAPI | M2 | 3,30 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

Este documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (98) 3522-1270





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Processo: 03090012021
 Fls.: 1165
 Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UND | QUANT. |
|--|-----------|--|--------|-----|--------|
| 7.6 | 88487 | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos | SINAPI | M2 | 3,30 |
| 7.7 | 00011832 | Torreira Plástica 1/2" p/ pia | SINAPI | UN | 1,00 |
| 7.8 | 89358 | Jooiho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 2,00 |
| 7.9 | 00006149 | Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2" | SINAPI | UN | 1,00 |
| 7.10 | 89724 | Jooiho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 2,00 |
| 7.11 | 89448 | Tubo PVC PL eórie R p/ esg. Ou águas pluviais predias DN 40mm | SINAPI | M | 5,00 |
| 7.12 | 89355 | Tubo de PVC soldável, DN = 20mm(NBR-5648) | SINAPI | M | 6,00 |
| 7.13 | 88371 | Luzar PVC soldável/roscas p/ água fria predial 20mm x 1/2" | SINAPI | UN | 1,00 |
| 7.14 | 88879 | Válvula em plástico branco 1,1" x 1,1/2" c/ saída lisa 40mm p/ tanque | SINAPI | UN | 1,00 |
| 7.15 | 87269 | Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grés ou semi-grés de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de áreas molhar que 5m² até a altura de 1,80m | SINAPI | M2 | 8,50 |
| II AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | |
| 8.1 | 74051/002 | Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação | SINAPI | UN | 1,00 |

VALOR ORÇAMENTO:
 VALOR BDI TOTAL:
 VALOR TOTAL:
 VALOR TOTAL(200%):

| 9 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA | | | | |
|-----|--|------------------------------------|---------|----|------|
| 9.1 | COMP-317798 | Placa de Obra - BDI = 0,00 | PROPRIA | UN | 3,00 |
| 9.2 | COMP-988539 | Elaboração do Projeto - BDI = 0,00 | PROPRIA | UN | 1,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Cleomar Tema Carvalho Cunha

[Assinatura]
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engª Civil - CREA 110393427-9

[Assinatura]
 Nauró Daniel Rocha de Sousa
 Engª Civil - CREA 1116104210

Engenheiro Responsável pela
 execução dos serviços

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180210242

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|-----------|---------------|
| Processo: | 030920/12.221 |
| Fis.: | INICIAL 4106 |
| Rubrica: | |

1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116104210
Registro: 1116104210MA

Empresa contratada: CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Registro: 000005607-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
RUA FREDERICO COELHO

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 441

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/04/2018

Valor: R\$ 1.191.019,14

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/10/2018

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: —

Cidade: TUNTUM

UF: MA

CEP: 65763000

Data de Início: 02/04/2018

Previsão de término: 10/10/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

| 1 - ATUACAO | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS | 200,00 | un |

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54 Registrada em: 15/10/2018 Valor pago: R\$ 218,54 Nosso Número: 8301694088

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: YcDbD
Impresso em: 03/08/2021 às 08:41:10 por: ip: 177.55.92.123

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.793.356/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 0000343769948 e do CPF nº 626.387.003-63, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.967.959/0001-40, com sede em Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA, executou obra de reforma e ampliação da sede desta empresa, com fornecimento de mão de obra, localizada na Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís - MA, entre o período de 15 de fevereiro a 12 de julho de 2021 sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA** inscrito no CREA-MA sob o nº 1116104210.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, dentro dos padrões de segurança do trabalho legalmente exigidos, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

SERVIÇOS EXECUTADOS

| | | | |
|----|---|----------------|-------|
| 01 | EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO) COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA | m ² | 52,00 |
| 02 | COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | m ² | 56,00 |
| 03 | FORNECIMENTO E INSTALACAO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES | unid | 1 |
| 04 | INSTALAÇÃO DE TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A | unid | 15 |
| 05 | INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE 25W | unid | 8 |
| 06 | INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TCOM ÁGUA CAPACIDADE 1.500L, INCLUINDO PINTURA ANTI-OXIDANTE INTERNA E EXTERNA, SOLDAS, ESCADAS FIXAS INTERNA E EXTERNA, BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, EXTRAVASOR, SUPORTE DE BÓIA, SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO | unid | 1 |
| 07 | CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 75 CM, TAMPA EM CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | unid | 1 |
| 08 | CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | unid | 1 |
| 09 | CANALETA 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA | m | 4 |
| 10 | INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS | unid | 1 |
| 11 | INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇÃO | unid | 5 |

R - HOUSE ENGENHARIA

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300

CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489

E-mail: rhouse.eng@gmail.com

Chelo
 [assinatura]



Processo: 030702112921
Fls.: 1168
Rubrica:

R - HOUSE ENGENHARIA

| | | | |
|----|---|----------------|-------|
| 12 | INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO-ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, INCLUSIVE BRAÇO PARA CHUVEIRO | unid | 2 |
| 13 | DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO | m ² | 4,0 |
| 14 | CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER | m ² | 42,00 |
| 15 | REBOCO ÁREAS FECHADAS (MASSA ÚNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL | m ² | 42,00 |
| 16 | REBOCO ÁREAS ABERTAS (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL | m ² | 42,00 |
| 17 | REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO | m ² | 52,00 |
| 18 | PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS | m ² | 65,00 |
| 19 | PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR | m ² | 65,00 |
| 20 | PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR | m ² | 42,00 |
| 21 | INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2" | m | 4,00 |
| 22 | INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA | m | 8,00 |
| 23 | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO | unid | 1 |
| 24 | INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM | unid | 5 |
| 25 | LIMPEZA GERAL DE OBRA | m ² | 65,00 |

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís – MA, 20 de julho de 2021.

**RUBEM JOSE
AREIAS DA
SILVA:62638700363**

Assinado de forma digital por
RUBEM JOSE AREIAS DA
SILVA:62638700363
Dados: 2021.07.20 13:51:56
-03'00'

R - HOUSE ENGENHARIA
CNPJ nº 13.793.356/0001-71
Rubem José Areias da Silva
Eng Civil CREA nº
1503382990
Administrador
CPF: 626.387.003-63

R - HOUSE ENGENHARIA

Rua dos Professores, nº 23, Sala C, Vila Roseana, São Luís / MA. CEP: 65.078-300
CNPJ: 13.793.356/0001-71 / Insc. Estadual: 98284489
E-mail: rhouse.eng@gmail.com

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Página 1 de 4


| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030900112021 |
| Fis.: | 8267 |
| Rubrica: | ② |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

| | | |
|-----------------------------|------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| VENDA DE SERVIÇOS | | 1.384.697,26 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | | |
| IMPOSTO SIMPLES | | 98.188,57 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 1.286.508,69 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | |
| CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS | | 827.747,16 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 458.761,53 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVA | 206.649,33 | |
| DESPESAS FINANCEIRA | 1.648,76 | 208.298,06 |
| | <hr/> | |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 250.463,44 |

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49


Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Página 2 de 4

| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 03090012061 |
| Fls.: | 1130 |
| Rubrica: | |

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020

| | | | |
|----------------------------|-----------|------------|--------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| DISPONÍVEL | | | |
| CAIXA | 2.950,60 | | |
| BANCOS | 83.649,52 | 86.600,12 | |
| | ----- | | |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | | | |
| CLIENTES | | 197.975,28 | 284.575,40 |
| | | ----- | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| IMOBILIZADO | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | 9.548,50 | |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | | 14.875,25 | |
| FERRAMENTAS | | 88.016,36 | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 976.475,24 | 1.088.915,35 |
| | | ----- | ----- |
| TOTAL DO ATIVO | | | 1.373.490,75 |
| | | | |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| OBRIGAÇÕES COMERCIAIS | | | |
| FORNECEDORES | | 2.879,00 | |
| | | | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | |
| IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER | | 16.236,36 | |
| | | | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| INSS A RECOLHER | 914,16 | | |
| FGTS A RECOLHER | 609,44 | 1.523,60 | 20.638,96 |
| | ----- | ----- | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | 900.000,00 | |
| LUCROS ACUMULADOS | | 452.851,79 | 1.352.851,79 |
| | | ----- | ----- |
| | | | 1.373.490,75 |


SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

8

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 030920112021 |
| Fls.: | 1171 |
| Rubrica: |  |

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2020

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.373.490,75}{20.638,96} = 66,54$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{20.638,96}{1.373.490,75} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

 
Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



| | |
|-----------|---------------------|
| Processo: | 03090011 2021 |
| Fis.: | 4192 |
| Rubrica: | <i>[assinatura]</i> |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:


| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 51606984349 | TARSIS SOARES BARBOSA |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 12:58 SOB N° 20210453680.
PROTOCOLO: 210453680 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439980. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luís-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 030920112021 |
| Els.: | 1173 |
| Rubrica: |  |

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as *informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.*

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 23090011204 |
| Pls.: | 1174 |
| Rubrica: | |

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)


Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.





| | |
|-----------|---|
| Processo: | 0309001 2021 |
| Fls.: | 175 |
| Rubrica: |  |

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O







| | |
|-----------|---------------------|
| Processo: | 030900/12021 |
| Fls.: | 1170 |
| Rubrica: | <i>[assinatura]</i> |

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 51606984349 | TARSIS SOARES BARBOSA |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:57 SOB N° 20210803851.
PROTOCOLO: 210803851 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104183347. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|-----------|---|
| Processo: | 030900112021 |
| Fls.: | 1177 |
| Rubrica: |  |

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.


São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487





| | |
|-----------|---|
| Processo: | 03092012021 |
| Fls.: | 1178 |
| Rubrica: |  |

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 73 de 73

| | |
|-----------|---------------|
| Processo: | 03090011 2021 |
| Fls.: | 1174 |
| Rubrica: | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 51606984349 | TARSIS SOARES BARBOSA |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:23 SOB Nº 20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 030900112021 |
| Fls.: | 1180 |
| Rubrica: | |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102474301 em 13/04/2021, protocolo 210513713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI |
| Número de Registro: | 21600184711 |
| CNPJ: | 07967959000140 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 6 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

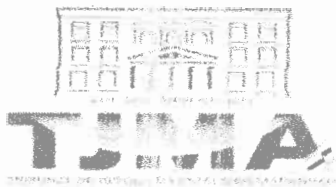
| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|---------|
| 51606984349 | TARSIS SOARES BARBOSA | MA8487 |
| 85809225349 | JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:28 SOB Nº 20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102474301. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

[Handwritten signatures]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.

Processo: 03090012021
Fls.: 4181
Rubrica:

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 28 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 07.967.959/0001-40**. **CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 28 de outubro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (P/E) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 28/10/2021 15:30:38: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | | Protocolo: MAC2101469371 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600184711 | CNPJ 07.967.959/0001-40 | Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2006 | Início de Atividade 02/05/2006 |
| Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B SANTO ANTONIO São Luis/MA - CEP 65036-284 | | | |
| Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAAO DE CAMINHOS E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS. | | | |
| Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Títular Nome JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | CPF 858.092.253-49 | Administrador S | Início do Mandato 25/04/2006 Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS | CPF 858.092.253-49 | Início do Mandato 08/03/2021 | Término do Mandato |
| Último Arquivamento Data 15/06/2021 | Número 20210803851 | Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 19:28:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3IZOREM.



MAC2101469371

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2101469431 | |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21600184711 CNPJ 07.967.959/0001-40 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 36-B, LOJA 09 36-B, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 310 | 20210803851 | 15/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210453680 | 12/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 21600184711 | 15/03/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600184711 | 15/03/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 316 | 20171270665 | 12/12/2017 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20160552621 | 21/06/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150420846 | 01/06/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150247702 | 31/03/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140490400 | 16/07/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130593460 | 12/09/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130473863 | 05/07/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120266601 | 27/04/2012 | BALANCO |
| 090 | 21200596648 | 02/05/2006 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 16:33:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKE9QIH.



MAC2101469431

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.967.959/0001-40, sediada em Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 50206295-9 SSP-MA e do CPF nº 858.092.253-49, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de realização do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratada.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 23 de dezembro de 2021.

José Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Administrador

José Ribamar Coelho Bastos
[Assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49**, residente e domiciliado na **Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luís - MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.967.959/0001-40**, está localizada e em pleno funcionamento na **Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio**, cidade de **São Luís**, Estado do **Maranhão**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio

CIDADE/ESTADO: São Luís

Maranhão

CEP: 65036-284

Telefone: (98) 98469 3683

E-MAIL:

jrbserv.ma@gmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA:

A DIREITA: Comercial Century

A ESQUERDA: Antônio Motos

FRENTE: Posto de Gasolina BR

São Luís -- MA, 23 de dezembro de 2021.

José Ribamar Coelho Bastos

JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

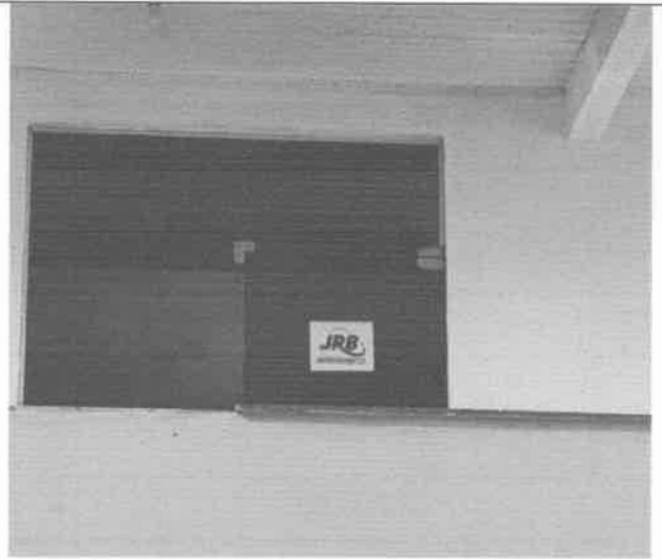
CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Administrador

Chelce
At



Handwritten signature



TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.967.959/0001-40, sediada em **Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49**, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 23 de dezembro de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Administrador

[assinatura]
[assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/93.**

A Empresa **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.967.959/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **50206295-9 SSP-MA** e do CPF nº **858.092.253-49**, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ()

São Luís – MA, 23 de dezembro de 2021.



JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Administrador



TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRIGENTE/RÉSPONSÁVEL
TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA**

A empresa **EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n° 07.967.959/0001-40, sediada na **Avenida dos Franceses, n° 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís – MA**, referente à Tomada de Preços n° 014/2021, declara que não possui em seus quadros dirigente e de empregados servidores públicos do Município de Bom Lugar – MA.

São Luís – MA, 23 de dezembro de 2021.



JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Administrador





| | |
|-----------|--------------|
| Processo: | 0309001/2021 |
| Fis.: | 1340 |
| Rubrica: | |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.967.959/0001-40
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS FRANCESES, 36-B - LOJA 09 36-B - SANTO ANTONIO - São Luis /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/07/2021 19:56

1 de 1



| | |
|-----------|-------------|
| Processo: | 03090112021 |
| Fls.: | 1191 |
| Rubrica: | |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 18/08/2021 |
| FGTS | Validade: | 17/08/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/11/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/09/2021 |
| Receita Municipal | Validade: | 05/10/2021 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2021 00:25

CPF: 858.092.253-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____